



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Notas Explicativas Exercício de 2020

Unidade Gestora 201 – Prefeitura Municipal de Aracruz

SUMÁRIO

1. Introdução
 - 1.1. Base de Preparação
2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis
 - 2.1. Moeda Funcional e Apresentação
 - 2.2. Disponibilidades
 - 2.3. Créditos a Curto Prazo
 - 2.4. Imobilizado
 - 2.5. Intangível
 - 2.6. Passivos circulantes e não circulantes
 - 2.7. Depreciação e Amortização
3. Informações Relevantes contidas nas Demonstrações Contábeis
 - 3.1. Balanço Financeiro

Nota 1 – Pagamento de Restos a pagar

Nota 2 – Inscrição de Restos a Pagar
- 3.2. Eventos Subsequentes

1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aracruz é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade máxima de administração pública no Município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

As bases orçamentárias da gestão de 2020 foram lastreadas nos instrumentos constitucionais e legais descritos a seguir:

- Plano Plurianual - PPA: instituído pela Lei nº 4.156/17, em 28 de dezembro de 2017, para o período de 2018-2021.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO: estabelecida pela Lei nº 4.250 em 22 de julho de 2019.
- Lei Orçamentária Anual - LOA: orçamento aprovado em 27 de dezembro de 2019 pela Lei nº 4.286.

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas:

UG	SIGLA UG	DESCRIÇÃO UG
101	-	Câmara Municipal de Aracruz
201	PMA	Prefeitura Municipal de Aracruz
210	SEGOV	Secretaria de Governo
211	CGM	Controladoria Geral
212	PROGE	Procuradoria Geral
213	SEMPLA	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
214	SEMPI	Secretaria de Finanças
215	SEMSA	Secretaria de Saúde
216	SEMDS	Secretaria de Educação
217	SEMDS	Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho
218	SEMTUR	Secretaria de Turismo e Cultura
219	SETRANS	Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos
220	SEMOB	Secretaria de Obras e Infraestrutura
221	SEMAG	Secretaria de Agricultura
222	SEMAM	Secretaria de Meio Ambiente
223	SEMAD	Secretaria de Administração e Recursos Humanos
224	SEMSU	Secretaria de Suprimentos
225	SEHAB	Secretaria de Habilitação e Defesa Civil
226	SECOM	Secretaria de Comunicação
227	SEMDE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
228	SEMESP	Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
301	IPASMA	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores
401	SAAE	Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

As notas explicativas oferecem descrições narrativas ou decomposição (detalhamento) de itens apresentados nessas demonstrações e informação acerca de itens que não se qualificam para serem reconhecidos nas demonstrações contábeis.

Um item pode não ser suficientemente material para justificar a sua apresentação individualizada nas demonstrações contábeis, mas pode, entretanto, ser suficientemente material para ser apresentado de forma individualizada nas notas explicativas.

As demonstrações desta Nota Explicativa são compostas por Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais ao exercício financeiro de 2020, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

1.1. BASE DE PREPARAÇÃO

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram elaboradas em estrita observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Para cumprimento do objetivo de padronização dos procedimentos contábeis, observam-se ainda as disposições do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC); das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP); e as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Em 2017 entrou em vigor a Norma Brasileira de contabilidade aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, que apresenta as diretrizes e regras gerais que as demonstrações Contábeis devem seguir, apontando características qualitativas para atingir os objetivos da informação contábil.

2. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS:

2.1. Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais. Os saldos estão demonstrados conforme os relatórios estruturados enviados.

2.2 – Disponibilidades

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), as disponibilidades do órgão estão mensuradas pelo valor original em reais.

2.3 – Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados principalmente com adiantamentos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicáveis.

2.4 – Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, deduzida a respectiva depreciação acumulada.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não geram tais benefícios, eles são reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período.

2.5 – Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercício com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada.

2.6 – Passivos Circulantes e não circulantes

As obrigações ao evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; fornecedores e contas a pagar; e demais obrigações a curto prazo.

2.7 – Depreciação e amortização

A depreciação é a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

Os seguintes fatores devem ser considerados ao se estimar a vida útil de um ativo:

- a) Capacidade de geração de benefícios futuros;
- b) Desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;
- c) Obsolescência tecnológica; e
- d) Limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.

Os percentuais de depreciação, valor residual e vida útil dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Aracruz, inclusive suas unidades gestoras, são regulamentados por intermédio do Decreto nº 35.143, de 27/12/2018 e seus anexos I e II.

Anexo I:

Subelemento	Descrição do Subelemento	Vida Útil (Anos)	Valor Residual	Taxa Anual	Taxa Mensal
02	Aeronaves	10	10%	9,00%	0,75%
04	Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%	6,00%	0,50%
06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%	8,00%	0,67%
08	Aparelhos, Equip. e Utens. Medicoodonto, Laborat. e Hospitalar	15	20%	5,33%	0,44%
10	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	10	10%	9,00%	0,75%
12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%	9,00%	0,75%
14	Armamentos	20	15%	4,25%	0,35%
18	Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0%	10,00%	0,83%
19	Discotecas e Filmotecas	5	10%	18,00%	1,50%



Subelemento	Descrição do Subelemento	Vida Útil (Anos)	Valor Residual	Taxa Anual	Taxa Mensal
20	Embarcações	20	5%	4,75%	0,40%
22	Equipamentos de Manobra e Patrulhamento	20	10%	4,50%	0,38%
24	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%	9,00%	0,75%
26	Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10%	4,50%	0,38%
28	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	20	10%	4,50%	0,38%
30	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%	9,00%	0,75%
32	Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%	6,00%	0,50%
33	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%	9,00%	0,75%
34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%	9,00%	0,75%
35	Equipamentos de Processamento de Dados	5	20%	16,00%	1,33%
36	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	10%	9,00%	0,75%
38	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%	9,00%	0,75%
39	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	10	10%	9,00%	0,75%
40	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	10	10%	9,00%	0,75%
42	Mobiliário em Geral	10	10%	9,00%	0,75%
46	Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10%	3,00%	0,25%
48	Veículos Diversos	15	10%	6,00%	0,50%
50	Veículos Ferroviários	30	10%	3,00%	0,25%
51	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	10	10%	9,00%	0,75%
52	Veículos de Tração Mecânica	15	10%	6,00%	0,50%
53	Carros de Combate	30	10%	3,00%	0,25%
54	Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos	30	10%	3,00%	0,25%
56	Equipamentos, Peças e Acessórios de Proteção ao Voo	30	10%	3,00%	0,25%
57	Acessórios para Automóveis	5	10%	18,00%	1,50%
58	Equipamentos de Mergulho e Salvamento	15	10%	6,00%	0,50%
60	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	15	10%	6,00%	0,50%
83	Equipamentos e Sistemas de Proteção e Vigilância Ambiental	10	10%	9,00%	0,75%
89	Equipamentos, Sobressalventes de Máquinas, Motor de Navios de Esquadra	20	5%	4,75%	0,40%
99	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	10	5%	9,50%	0,79%

Anexo II:

Descrição	Vida Útil (Anos)	Taxa Anual
Imóveis	25	4,00%
Instalações	10	10,00%

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES CONTIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) representa a equação de equilíbrio entre entradas e saídas de recursos financeiros dos órgãos e entidades da Administração Pública.

O art. 103 da Lei nº 4.320/64 informa que o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Nota 1 – Pagamento de Restos a Pagar

Segundo a lei que estatui as Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e também, o modelo do Balanço Financeiro do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), o pagamento de restos a pagar no exercício de 2020 (exceto intra orçamentário) foi o seguinte:

Restos a Pagar Não Processados R\$ 12.472.313,72

Restos a Pagar Processados R\$ 8.887.615,65

Total pago no exercício R\$ 21.359.929,37

Nota 2 – Inscrição de Restos a Pagar

A inscrição dos Restos a Pagar (exceto Intra orçamentário) do exercício de 2020 correspondeu aos seguintes valores:

Restos a Pagar Não Processados R\$ 15.516.002,96

Restos a Pagar Processados R\$ 2.773.713,84

Total inscrito no exercício R\$ 18.289.716,80

3.2. EVENTOS SUBSEQUENTES

Segundo o Pronunciamento Técnico NBC TSP 25, eventos subsequentes são acontecimentos ocorridos, entre a data do final do exercício a que se refere às

demonstrações contábeis e a data de apresentação, por fatores internos ou externos à entidade podendo estes ser favoráveis ou desfavoráveis. Eventos estes cujos efeitos podem requerer ajustes ou não.

No primeiro semestre de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou a infecção por COVID-19 uma pandemia. Com sua vertiginosa capacidade de contágio se tornou emergência nacional, exigindo grande esforço populacional e dos entes públicos.

Com o vultoso número de casos no estado do Espírito Santo, exigiu-se da Prefeitura investimentos em saúde pública para o controle da doença, bem como em ações sociais aos afetados pela crise econômica causada pela paralisação das atividades comerciais e industriais.

Dentre os possíveis impactos nas receitas do Município estão a redução da arrecadação de recursos próprios, bem como a redução dos recursos oriundos de transferências Estaduais e Federais, incluindo os dos Royalties do Petróleo;

Em vista disso, o Decreto nº 37.844 de 07/04/2020 trouxe medidas para a contenção de despesas no âmbito do Município, com a suspensão de realizações de licitações, participações de servidores em cursos e eventos congêneres, celebração de aditivos em contratos administrativos que representem aumento de quantitativo anteriormente contratado, realização de eventos culturais, abertura de concursos públicos, convocação de aprovados em concursos, dentre outras ações.

